

PORTARIA Nº 21/2021

DE 01 DE MARÇO DE 2021

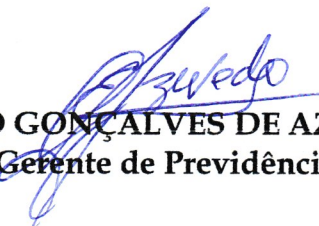
O Instituto de Previdência Social do Município de Goiana - GOIANAPREVI, nos termos da Lei Municipal nº 1.922 de 20 de fevereiro de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 1.977/2006, em seu art. 70, por intermédio da Gerente de Previdência, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Processo nº 45/2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS a segurada **EDCLEIDE BEZERRA MARTINS GUEDES**, no cargo de professora, nível IV, classe normal médio, Ref.: A, C.H 200 h/aulas, matrícula nº. 1881, vinculada à Secretaria de Educação e Inovação deste Município, portadora de identidade - RG nº 3.868.231 SSP/PE, inscrita no cadastro de pessoa física - CPF/MF Nº 612.517.634-72, com fundamento no **art. 10 §7º da EC 103/2019, art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional 41/03 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Nº 47/2005 e o art. 51, incisos I, II, III, IV e parágrafo único da Lei Municipal nº 1.977/2006.**

**Art. 2º** - Registre-se, Publique-se.

Goiana, PE, 01 de março de 2021



**IVALDO GONÇALVES DE AZEVEDO**  
Gerente de Previdência